

PORTARIA Nº. 206/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com última remuneração e paridade a servidora pública municipal, **MARIA VALDENIRA DE ARAUJO GOMES**, inscrita no CPF nº **598.XXX.XXX-15**, titular do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, símbolo ASG, nível NA-1, matrícula nº 210, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 5º, inciso I, da Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de Outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito